

## POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE E-MAIL INSTITUCIONAL DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO BRASIL

Porto Alegre, 06 de junho de 2020.

A Escola Nossa Senhora do Brasil, em seu compromisso pela educação, procura renovar constantemente seus métodos de ensino. Por isso, a partir do mês de Junho/2020, implementará aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental: anos iniciais (1º ao 5) e anos finais (6 ao 9), o acesso ao Google For Education, um conjunto de aplicativos desenvolvidos para que professores e alunos aprendam e inovem juntos.

Dessa forma, os alunos receberão uma conta institucional vinculada ao Colégio para uso estritamente pedagógico, sendo habilitados, apenas serviços para fins educacionais, a priori, como: Aplicativos do GSuite (Gmail, Google Sala de Aula, Google Drive, Google Documentos, Google Slides, Google Planilhas, Google Jambord, Keep). Caso os professores solicitem acesso a outros recursos do GSuite, os Setores de Tecnologias, Educacionais (TE) e da Informação (TI), verificarão tal necessidade, habilitando ou não a ferramenta.

Nesse sentido, para assegurar os padrões satisfatórios de qualidade na prestação do serviço do e-mail institucional fornecido pela Escola Nossa Senhora do Brasil - Porto Alegre / RS, para fins educacionais da Instituição, faz-se necessária a especificação de uma política de utilização dos recursos tecnológicos a ele vinculados junto ao GSuite. Desta forma, este documento estabelece um conjunto de regras que estão descritas a seguir.

1. O aluno terá direito a um e-mail institucional enquanto sua matrícula continuar ativa.
2. O aluno receberá, pelo e-mail do responsável que está cadastrado nos documentos de matrícula, o login e a senha para o primeiro acesso. Em seguida, ele deverá criar uma nova senha seguindo os padrões de segurança (tamanho de oito caracteres, sendo letras, números e um caractere especial).
3. É de responsabilidade do aluno e família zelar pelo sigilo da senha.
4. A conta institucional já estará configurada com foto para identificação pelos professores e a mesma não poderá ser alterada, assim como, o nome do perfil.
5. O e-mail dos usuários do domínio escolansbrasil.com.br é destinado, exclusivamente, para atender aos interesses educacionais da Escola Nossa Senhora do Brasil, sendo vedado seu uso para fins particulares.
6. A inserção de endereços do domínio escolansbrasil.com.br nas condições acima citadas representa **USO NÃO AUTORIZADO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS DE PROPRIEDADE DA INSTITUIÇÃO**, o que sujeita o infrator às penalidades previstas em leis federais e do RJU (Regime Jurídico Único).
7. Nenhum endereço atribuído ao usuário será negociado comercialmente em hipótese alguma.
8. Não há qualquer invasão humana de privacidade quanto ao conteúdo da mensagem. As regras são executadas pelo sistema de correio. Ações humanas são permitidas apenas na configuração das regras e sempre com aval da direção e do Setor de TI.
9. Eventuais ações de leitura de e-mail pela administração do sistema podem ocorrer perante autorização do responsável pela caixa postal ou da autoridade competente.
10. O e-mail institucional é considerado um meio de comunicação oficial da Escola Nossa Senhora do Brasil, portanto, para fins pedagógicos. Toda comunicação e material digital

trocado entre professor-aluno são considerados entregues. É responsabilidade do aluno, ler periodicamente sua caixa de mensagens.

11. O professor tem a autonomia para determinar se aceita ou não trabalhos acadêmicos enviados por e-mail.
12. A concessão de uma conta de e-mail não atribui ao usuário poder de representação da Escola Nossa Senhora do Brasil.
13. É vedado ao usuário o uso do serviço de correio eletrônico institucional da Escola Nossa Senhora do Brasil com o objetivo de:
14. disseminar anúncios publicitários, mensagens de entretenimento e mensagens do tipo “corrente”, vírus ou qualquer tipo de programa de computador que não seja destinado ao desempenho de suas funções ou que possam ser considerados nocivos ao ambiente computacional da Escola Nossa Senhora do Brasil;
15. emitir comunicados gerais com caráter eminentemente associativo, sindical, religioso e político-partidário;
16. enviar arquivos de áudio, vídeo ou animações, salvo os que tenham relações com os objetivos institucionais desempenhados pela Escola Nossa Senhora do Brasil;
17. executar outras atividades lesivas, tendentes a comprometer a intimidade de usuários, a segurança e a disponibilidade do sistema, ou a imagem institucional da Escola Nossa Senhora do Brasil;
18. O e-mail secundário para redefinição de senha está sob o controle do administrador do Setor de TI. Caso seja necessário, entre em contato pelo e-mail [informatica@escolansbrasil.com.br](mailto:informatica@escolansbrasil.com.br) ou [secretaria@escolansbrasil.com.br](mailto:secretaria@escolansbrasil.com.br)

Fabrisa Remor Perusso Andara- Diretora  
Cezar Conceição Nunes Jardim - Administrador do Setor de TI  
Alexandre Oliveira Cardoso - Professor de Tecnologias Educacionais